

**Fwd: ENC: PE 25/2022**



**De** <licitacao@itaiopolis.sc.gov.br>  
**Para** Com.Permanente de Licitação Itaiopolis <cpl@itaiopolis.sc.gov.br>  
**Data** 21-07-2022 18:58

Impugnação Itaiopolis.pdf (~1.4 MB)

----- Mensagem original -----

**Assunto:** ENC: PE 25/2022  
**Data:** 21-07-2022 15:42  
**De:** "Arnete Bussoloto" <arnete@rosalentintas.com.br>  
**Para:** <licitacao@itaiopolis.sc.gov.br>

Boa tarde

Vimos por meio desta o pedido de impugnação ou esclarecimento ref pregão eletrônico 25/2022

Desde já agradeço e ficamos a disposição.

Solicito a confirmação do recebimento



**Arnete Bussoloto**  
Fones: (54) 9 9613 9165  
(54) 3273-1959  
Nova Bassano – RS  
[www.rosalentintas.com.br](http://www.rosalentintas.com.br)



**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM  
GERAL LTDA**

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS

CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05

Fone: (54) 3273-1959 E-mail: [rosalentintas@hotmail.com](mailto:rosalentintas@hotmail.com)

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS - SC

A/C DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Ref.: PREGÃO ELETRONICO N° 025/2022

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUIMICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.531.333/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) ELOÍSA BILIBIO ROSALEN, portador (a) da Carteira de identidade n° 9111860483 e do CPF n°028.074.890-60, como empresa interessada no procedimento licitatório Pregão Eletrônico n° 25/2022, vem pedir impugnação conforme descrito abaixo:

**DA TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO**

Perante as normas editalíssimas, em até três dias úteis antes da data da abertura da sessão pública, qualquer pessoa jurídica e física poderá impugnar o pregão. Sendo assim, como a abertura ocorrerá no dia 26 de julho de 2022, encontra-se a presente Impugnação perfeitamente interposta dentro do prazo legal estabelecido para tal.

**DOS FATOS**

Ao fazermos a análise do edital, percebemos que algumas exigências estão sendo feitas em desacordo com lei, restringindo o número de participantes e acarretando em uma competição de valores desvantajosa para o Órgão Público.

Diante das informações constatadas nas especificações dos itens do Pregão Eletrônico n° 025/2022, os itens 373, 374 e 375, está sendo solicitado que as MARCAS das tintas para demarcação viária tenham que pertencer a ABRAFATI. Porém como pode ser verificado no próprio Site da ABRAFATI, essa Associação é para Fabricantes de Tintas, os mesmos, certificam os requisitos das tintas Imobiliárias, não estando inclusa tinta para demarcação de tráfego.

As tintas para demarcação de tráfego e pedestre devem seguir as Normas da ABNT NBR 11862 (resina acrílica base de solvente) ou CET-ET-SH-14 (metilmetacrilato) ou ABNT NBR13699 (base água). Essas são as normas utilizadas, e a ABRAFATI não abrange esses produtos.





**ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM  
GERAL LTDA**

Estrada Linha Luiz de França, 598 – Interior – Nova Bassano/RS  
CEP 95.340-000 CNPJ 24.531.333/0001-05  
Fone: (54) 3273-1959 E-mail: [rosalentintas@hotmail.com](mailto:rosalentintas@hotmail.com)

**SOLICITAÇÃO**

Em face do exposto, requer-se a presente IMPUGNAÇÃO recebida e julgada procedente, com efeito de retirar a imposição da ABRAFATI nas tintas demarcatórias, podendo ser substituída por laudos de alguma das normativas supracitadas.

Requer ainda, que seja determinada a republicação do Edital, inserindo as alterações aqui pleiteadas, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Nova Bassano, 20 de julho de 2022.

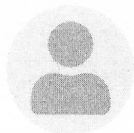
ELOISA BILIBIO  
ROSALEN:02807  
489060

Assinado de forma digital por ELOISA BILIBIO  
ROSALEN:02807489060  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF  
A3, ou=(EM BRANCO), ou=22849096000171,  
ou=presencial, cn=ELOISA BILIBIO  
ROSALEN:02807489060  
Dados: 2022.07.21 15:12:07 -03'00'

**ELOISA BILIBIO ROSALEN**  
**Representante Legal**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'R' followed by a vertical line and a small hook at the bottom.

## Fwd: RES: PE 25/2022



**De** <licitacao@itaiopolis.sc.gov.br>  
**Para** Com.Permanente de Licitação Itaiopolis <cpl@itaiopolis.sc.gov.br>  
**Data** 21-07-2022 19:26

----- Mensagem original -----

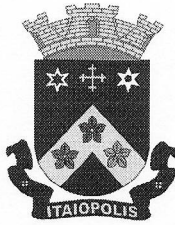
**Assunto:** RES: PE 25/2022

**Data:** 21-07-2022 16:15

**De:** "Arnete Bussolotto" <arnete@rosalentintas.com.br>

**Para:** <licitacao@itaiopolis.sc.gov.br>

Por favor desconsidere este email



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

OFÍCIO Nº 051/2022/CPL

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins que, em vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois, foi interposto, via e-mail [licitacoes@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itaiopolis.sc.gov.br), **às 15 (quinze) horas e 42 (quarenta e dois) minutos**, impugnação ao Edital pela empresa **ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QÚMICOS EM GERAL LTDA. – CNPJ nº 24.531.33/0001-05** referente ao Pregão Eletrônico nº25/2022 da Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

Em seguida a empresa supracitada encaminhou outro e-mail, para o mesmo endereço eletrônico citado acima, **às 16 (dezesseis) horas e 15 (quinze) minutos**, pedindo a desconsideração do e-mail anterior, o qual em anexo, apresentou a impugnação.

Conforme a solicitação da empresa e sendo a interposição intempestiva, não será analisado o mérito da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2022.

**Itaiópolis, 21 de julho de 2022**

---

**MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER**  
**Pregoeiro**